



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Gabinete do Prefeito*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

## INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 3270/2022

**OBJETO:** TERMO DE FOMENTO COM O NOSSO LAR.

Ratifico a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com o **NOSSO LAR**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº **59.619.478/0001-47**, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 cc artigo 17, inciso VI do Decreto Municipal 315/2021, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 24 de março de 2021

**Airton Garcia Ferreira**  
*Prefeito Municipal*